



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2009 e os recursos apresentados pelos candidatos sob inscrição nº 32403, 32400, 32421, 32408 e 32420

TORNA PÚBLICO

O gabarito oficial definitivo conforme Anexo Único deste Edital.

O resultado da análise dos pedidos de reconsideração apresentados face ao gabarito oficial provisório publicado dia 14/12/2009, referente ao Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2009 para o cargo de Advogado, conforme abaixo especificado:

Questão nº 01: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 02: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 04: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 05: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Questão nº 08: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 09: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 13: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 14: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 15: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Questão nº 17: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Questão nº 18: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Questão nº 19: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 23: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Questão nº 24: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 25: Solicitação indeferida. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão nº 26: Solicitação deferida. Anula-se a questão.

Flórida, PR, 17 dezembro de 2009.

CLAUDINEI CESNIK
Presidente da Câmara